



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 233/2013

Referenda o ato da Presidência que autorizou a suspensão das férias, assim como o deslocamento da Desembargadora do Trabalho Valdenyra Farias Thomé à cidade de Curitiba(PR).

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio e da Excelentíssima Procuradora-Chefe do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

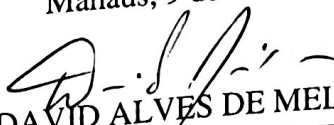
CONSIDERANDO a realização do Seminário de Gestão Documental, Memória e Ensino Jurídico, bem como a Reunião do Fórum Nacional Permanente em defesa da Memória da Justiça do Trabalho – MEMOJUTRA, realizadas nos dias 3 e 4.10.2013, em Curitiba;

CONSIDERANDO a indicação da Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, para representar este Tribunal nos eventos supracitados,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência que autorizou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o deslocamento da Desembargadora do Trabalho VALDENYRA FARIAS THOMÉ, à cidade de Curitiba(PR), no período de 2 a 5.10.2013, para participar dos eventos supramencionados; referendar, ainda, o ato da Presidência (Portaria n. 1971/2013/SGP), que suspendeu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, no período de 2 a 5.10.2013, o gozo das férias da referida magistrada, ficando os dias suspensos para fruição no período de 28 a 31.10.2013.

Manaus, 9 de outubro de 2013.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região